

Regulamento do Passatempo “Roda Digital”

Âmbito do Passatempo

1. O passatempo “Roda Digital” destina-se aos seguidores da Expofacil - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede e utilizadores do site www.expofacil.pt.
2. O presente passatempo é promovido pela Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede S.A., com número de pessoa colectiva 506091481, sediada na Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede (sob a marca Expofacil).

Objeto

3. O passatempo “Roda Digital” consiste numa campanha da Expofacil que irá oferecer 25 bilhetes gerais, bem como 125 convites diários para a 28.ª edição da Expofacil, a decorrer entre os dias 26 de julho e 5 de agosto, em Cantanhede. Para além dos bilhetes gerais e convites diários, serão ainda oferecidos brindes de parceiros da Expofacil, listados abaixo no presente regulamento.

Funcionamento do Passatempo

4. Todos os participantes terão, em cada dia do passatempo, cinco tentativas para tentar acertar no momento de atribuição do prémio pretendido. Estas “vidas” diárias não se acumulam e renovam-se todos os dias às 00:00 horas. Se um participante não gastar todas as suas tentativas num determinado dia, as mesmas não acumulam no dia seguinte..
5. Os participantes do passatempo poderão, no entanto, ganhar mais tentativas se convidarem novos participantes para o Passatempo. Para este efeito está disponível um url que deverá ser enviado ao novo participante. A tentativa extra apenas será atribuída no momento do primeiro login na conta nova. Ao longo da ação promocional os participantes poderão receber até um máximo de 15 tentativas extra por esta via.

Prémios

6. Ao longo do passatempo serão entregues um total de 1771 prémios, nomeadamente:
- 25 Bilhetes Gerais para a 28.^a edição da Expofacic;
 - 125 Convites Diários para a 28.^a edição da Expofacic;
 - 100 Power Banks oferecidos pela Super Bock;
 - 50 Headphones oferecidos pela Super Bock;
 - 50 Boias oferecidas pela Super Bock;
 - 21 Toalhas de Banho oferecidas pela Super Bock;
 - 100 Frascos o Nosso oferecidos pelo Licor Beirão;
 - 100 Bebidas oferecidas pelo Licor Beirão;
 - 50 Canecas Albi oferecidas pela Alves Bandeira;
 - 50 Raquetes de Praia oferecidas pela Alves Bandeira;
 - 50 Sacos Desportivos oferecidos pela Alves Bandeira;
 - 50 Coleções Albi Profissões oferecidas pela Alves Bandeira;
 - 50 Chapéus de Palha oferecidos pela Caixa Crédito Agrícola;
 - 150 Glow Sticks oferecidos pela Caixa Crédito Agrícola;
 - 200 Chávenas de Café oferecidas pela Delta;
 - 200 Brindes oferecidos pela Rubis Gás;
 - 100 Kit de Brindes (com uma caneta, t-shirt e porta-chaves) oferecidos pela Orima;
 - 200 Garrafas de Água Reutilizáveis oferecidas pela Inova-EM.

Para além destes prémios haverá ainda um total de 100 Refeições oferecidas por entidades presentes nas Tasquinhas e Restaurantes no recinto da Expofacic:

- a. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “Rancho Regional Os Esticadinhos”;
- b. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “SCS Varziela”;
- c. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “PRODECO - IPSS”;
- d. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “ARCD - Póvoa do Bispo”;
- e. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “ACA da Pocarica”;
- f. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “APPACDM da Tocha”;
- g. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha Clube Futebol “Os Marialvas”;
- h. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “CDC de Murtede”
- i. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “PRÓ-VIDA”
- j. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “União Desportiva da Tocha”
- k. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “CCR da Pena”;

- l. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “SS dos Trabalhadores da C. M. de Cantanhede”;
- m. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “Sociedade Filarmónica dos Covões”;
- n. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pelo Restaurante Grill “O Costa”;
- o. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “CCR de S. Caetano”;
- p. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “Febres Sport Club”;
- q. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha “PRODECO - Secção de Futebol”;
- r. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha Grupo Típico de Cadima;
- s. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha União Recreativa de Cadima;
- t. 5 refeições, no valor de 8,00€, oferecidas pela Tasquinha Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres.

Atribuição de Prémios

7. Tratando-se de um passatempo, não haverá, em momento algum, sorteio para a atribuição dos prémios, dependendo a atribuição exclusivamente da participação dos utilizadores, conforme os termos e regras que constam neste regulamento.

A atribuição dos diferentes prémios é regulada pelo nosso algoritmo de atribuição que utiliza diferentes parâmetros para calcular os momentos exatos em que cada prémio é atribuído, tendo, no entanto, uma mecânica semelhante em todos os casos.

Consideramos, para efeitos de atribuição de prémios, os seguintes períodos:

- 00:00 - 04:00;
- 04:00 - 12:00;
- 12:00 - 16:00;
- 16:00 - 20:00;
- 20:00 - 24:00;

Começando o passatempo no dia 16 de julho, às 16:00 horas, e tendo em conta que dura até dia 26, às 20:00 horas, haverá um total de 51 períodos de atribuição de prémios. Cada um destes períodos de atribuição de prémios funciona conforme especificado nos seguintes pontos deste regulamento.

8. Mecanismo de atribuição de prémios:

- a. Bilhete Geral

Serão atribuídos 25 Bilhetes Gerais para a 28.^a edição da Expofacic.

Considerando os 51 períodos de atribuição de prêmios, numerados de 1 a 51 por ordem cronológica, será atribuído um bilhete em cada um dos seguintes períodos: 1; 2; 3; 6; 7; 8; 12; 13; 17; 18; 22; 23; 27; 28; 32; 33; 36; 37; 38; 41; 42; 43; 46; 47; 48.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prêmios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 79, dispara o mecanismo de atribuição de prêmios. O bilhete é então atribuído na primeira participação depois de decorridos 5460 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prêmio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prêmio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 79 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prêmios, o bilhete é atribuído na primeira jogada do próximo período.

b. Convite Diário

Serão atribuídos 125 Convites Diários para a 28.^a edição da Expofacic.

Considerando os 51 períodos de atribuição de prêmios, numerados de 1 a 51 por ordem cronológica, serão atribuídos três convites em cada um dos seguintes períodos: 3; 7; 8; 12; 13; 17; 18; 22; 23; 27; 28; 32; 33; 37; 38; 42; 43.

De igual modo, serão atribuídos 5 convites, nos seguintes períodos: 2; 47.

Serão ainda atribuídos 4 convites no período 48. Durante os restantes períodos, serão sempre atribuídos 2 convites.

Sempre que começa um novo período de atribuição de prêmios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 73, dispara o mecanismo de atribuição de prêmios que define os momentos da atribuição dos prêmios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prêmio (Convite Diário)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prêmio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 73 participações e o momento da atribuição do primeiro Convite, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Convites a serem atribuídos nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 73 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prêmios, os Convites são atribuídos nas primeiras jogadas do próximo período.

c. Power Bank (Super Bock)

Serão atribuídas 100 Power Banks oferecidos pela Super Bock, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídas 2 Power Banks.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 71, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (PowerBank)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 71 participações e o momento da atribuição da primeira Power Bank, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Power Banks a serem atribuídas nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 71 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, as Power Banks são atribuídas nas primeiras jogadas do próximo período.

d. Headphones (Super Bock)

Serão atribuídos 50 Headphones oferecidos pela Super Bock, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuído um Headphone.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 67, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. O Headphone é então atribuído na primeira participação depois de decorridos 4980 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 67 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, o Headphone é atribuído na primeira jogada do próximo período.

e. Boia (Super Bock)

Serão atribuídas 50 Boias oferecidas pela Super Bock, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuída uma Boia.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 61, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. A Boia é então atribuída na primeira participação depois de decorridos 4980 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 61 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, a Boia é atribuído na primeira jogada do próximo período.

f. Toalhas de Banho (Super Bock)

Serão atribuídas 21 Toalhas de Banho oferecidas pela Super Bock.

Considerando os 51 períodos de atribuição de prémios, numerados de 1 a 51 por ordem cronológica, será atribuída uma Toalha de Banho em cada um dos seguintes períodos: 1; 2; 3; 7; 8; 12; 13; 17; 18; 22; 23; 27; 28; 32; 33; 37; 38; 42; 43; 47; 48.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios para a Toalha de Banho, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 59, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. A Toalha de Banho é então atribuída na primeira participação depois de decorridos 4740 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 59 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, a Toalha de Banho é atribuída na primeira jogada do próximo período.

g. Frasco “NOSSO” (Licor Beirão)

Serão atribuídos 100 frascos “NOSSO” oferecidos pelo Licor Beirão, pelo que, em cada período de atribuição de prémio, serão atribuídos 2 frascos “NOSSO”.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 53, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (NOSSO)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 53 participações e o momento da atribuição do primeiro frasco “NOSSO”, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de frascos “NOSSO” a serem atribuídos nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 53 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, os frascos “NOSSO” são atribuídos nas primeiras jogadas do próximo período.

h. Bebida (Licor Beirão)

Serão atribuídas 100 Bebidas oferecidos pelo Licor Beirão, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídas 2 Bebidas. Este prémio só poderá ser levantado por um participante com idade legal para o consumo de álcool, sendo, no entanto, transmissível a outra pessoa.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 47, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Bebida LB)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 47 participações e o momento da atribuição da primeira Bebida, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Bebidas a serem atribuídas nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 47 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, as Bebidas são atribuídas nas primeiras jogadas do próximo período.

i. Canecas Albi (Alves Bandeira)

Serão atribuídas 50 Canecas Albi oferecidas pela Alves Bandeira, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuída uma caneca.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 43, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. A Caneca Albi é então atribuída na primeira participação depois de decorridos 3540 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 43 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, a Caneca Albi é atribuída na primeira jogada do próximo período.

j. Raquetes de Praia (Alves Bandeira)

Serão atribuídos 50 Conjuntos de Raquetes de Praia oferecidos pela Alves Bandeira, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuído um conjunto de Raquetes de Praia.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 41, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. O conjunto de Raquetes de praia é então atribuído na primeira participação depois de decorridos 2580 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 41 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, o conjunto de Raquetes de praia é atribuído na primeira jogada do próximo período.

k. Sacos Desportivos (Alves Bandeira)

Serão atribuídos 50 Sacos Desportivos oferecidos pela Alves Bandeira, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuído um Saco Desportivo.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 37, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. O Saco Desportivo é então atribuído na primeira participação depois de decorridos 1860 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 37 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, o Saco Desportivo é atribuído na primeira jogada do próximo período.

l. Coleção Albi Profissões (Alves Bandeira)

Serão atribuídas 50 Coleções Albi Profissões oferecidas pela Alves Bandeira, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuída uma coleção.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 31, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. A Coleção Albi Profissões é então atribuída na primeira participação depois de decorridos 1380 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 31 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, a Caneca Albi é atribuída na primeira jogada do próximo período.

m. Chapéus de Palha (Caixa Crédito Agrícola)

Serão atribuídos 50 Chapéus de Palha oferecidos pela Caixa Crédito Agrícola, pelo que em cada período de atribuição de prémio será atribuído um Chapéu.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 29, dispara o mecanismo de atribuição de prémios. O Chapéu de Palha é então atribuído na primeira participação depois de decorridos 1380 segundos. Caso não haja uma participação no momento da atribuição do prémio, será o próximo participante que aciona o mecanismo a receber o prémio.

Caso não seja atingido o número mínimo de 29 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, o Chapéu de Palha é atribuído na primeira jogada do próximo período.

n. Glow Sticks (Caixa Crédito Agrícola)

Serão atribuídos 150 Glow Sticks oferecidos pela Caixa Crédito Agrícola, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídos 3 Glow Sticks.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 23, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Glow Sticks)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 23 participações e o momento da atribuição do primeiro Glow Stick, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Glow Sticks a serem atribuídos nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 23 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, os Glow Sticks são atribuídos nas primeiras jogadas do próximo período.

o. Chávena de Café (Delta)

Serão atribuídas 200 Chávenas de Café oferecidas pela Delta, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídas 4 Chávenas.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 19, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Chávena)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 19 participações e o momento da atribuição da primeira Chávena, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Chávenas a serem atribuídas nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 19 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, as Chávenas são atribuídas nas primeiras jogadas do próximo período.

p. Brindes (Rubis Gás)

Serão atribuídos 200 Brindes oferecidos pela Rubis Gás, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídos 4 Brindes.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 17, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Brindes)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 17 participações e o momento da atribuição do primeiro Brinde, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Brindes a serem atribuídos nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 17 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, os Brindes são atribuídos nas primeiras jogadas do próximo período.

q. Kit de Brindes (Orima)

Serão atribuídos 100 Kits de Brindes oferecidos pela Orima (composto por uma t-shirt, um porta-chaves e uma caneta), pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídos 2 Kits de Brindes.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação nº 13, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Kit de Brindes)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 13 participações e o momento da atribuição do primeiro Kit de Brinde, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = Tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Kits de Brindes a serem atribuídos nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 13 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, os Kits de Brindes são atribuídos nas primeiras jogadas do próximo período.

r. Garrafa de Água reutilizável (Inova-EM)

Serão atribuídas 200 Garrafas de Água reutilizáveis oferecidas pela Inova-EM, pelo que em cada período de atribuição de prémio serão atribuídas 4 Garrafas.

Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, será iniciado um contador de participações que, chegando à participação n.º 11, dispara o mecanismo de atribuição de prémios que define os momentos da atribuição dos prémios pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Garrafa Reutilizável)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as 11 participações e o momento da atribuição da primeira Garrafa, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Garrafas a serem atribuídas nesse período de atribuição.

Caso não seja atingido o número mínimo de 11 participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, as Garrafas de Água são atribuídas nas primeiras jogadas do próximo período.

s. Refeições em Tasquinhas

Serão ainda atribuídas um total de 100 refeições, no valor de 8,00€ cada, oferecidas por 20 Tasquinhas e Restaurantes participantes na 28.^a edição da Expofacil. Considerando os 51 períodos de atribuição de prémios, numerados de 1 a 51 por ordem cronológica, as refeições estão distribuídas pelos diferentes períodos e entidades da seguinte forma:

- i. O “Rancho Regional Os Esticadinhos” contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 1 e duas refeições em cada um dos períodos 2 e 3;
- ii. O Centro Social e Comunitário da Varziela contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 4 e duas refeições em cada um dos períodos 5 e 6;
- iii. A PRODECO (IPSS) contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 7 e duas refeições em cada um dos períodos 8 e 9;
- iv. A Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Póvoa do Bispo contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 10 e duas refeições em cada um dos períodos 11 e 12;
- v. A Associação Cívica dos Amigos da Pocariça contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 13 e duas refeições em cada um dos períodos 14 e 15;
- vi. A APPACDM da Tocha contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 16 e duas refeições em cada um dos períodos 17 e 18;
- vii. O Clube Futebol “Os Marialvas” contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 19 e duas refeições em cada um dos períodos 20 e 21;
- viii. O Centro Desportivo e Cultural de Murtede contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 22 e duas refeições em cada um dos períodos 23 e 24;
- ix. A Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha (PRÓ-VIDA) contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 25 e duas refeições em cada um dos períodos 26 e 27;
- x. A União Desportiva da Tocha contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 28 e duas refeições em cada um dos períodos 29 e 30;
- xi. O Centro Cultural e Recreativo da Pena contribui com 5 refeições e será

- atribuída uma refeição no período 31 e duas refeições em cada um dos períodos 32 e 33;
- xii. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da C. M. de Cantanhede contribuem com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 34 e duas refeições em cada um dos períodos 35 e 36;
 - xiii. A Sociedade Filarmónica dos Covões contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 37 e duas refeições em cada um dos períodos 38 e 39;
 - xiv. O Restaurante Grill “O Costa” contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 40 e duas refeições em cada um dos períodos 41 e 42;
 - xv. O Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 43 e duas refeições em cada um dos períodos 44 e 45;
 - xvi. O Febres Sport Clube contribui com 5 refeições e será atribuída uma refeição no período 46 e duas refeições em cada um dos períodos 47 e 48;
 - xvii. A PRODECO - Secção de Futebol contribui com 5 refeições e serão atribuídas 3 refeições no período 49 e duas refeições no período 50;
 - xviii. O Grupo Típico de Cadima contribui com 5 refeições e serão atribuídas no período 51;
 - xix. A União Recreativa de Cadima contribui com 5 refeições e serão atribuídas no período 51;
 - xx. A Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres contribui com 5 refeições e serão atribuídas no período 51

Neste caso haverá períodos de atribuição de prémios com uma, duas e três refeições a atribuir com a excepção do período 51, durante o qual serão atribuídas 15 refeições. Sempre que se inicia um novo período de atribuição de prémios, é iniciado um contador de participações que, chegando à participação número 7, aciona o mecanismo de atribuição de prémios. Se se tratar de um período em que apenas será atribuída uma refeição, esta é atribuída na primeira participação após decorridos 6000 segundos.

Tratando-se de um período em que serão atribuídas mais do que uma refeição (não considerando o período 51), o mecanismo acionado após atingidas as 7 participações, é definido pela seguinte fórmula:

$$\text{intervalo de atribuição de prémio (Refeição)} = \frac{(\text{tempo restante até ao próximo período})}{n+1}$$

Em que:

intervalo de atribuição de prémio = intervalo entre o momento em que são atingidas as participações necessárias e o momento da atribuição da primeira Refeição, bem como o intervalo de tempo entre as várias atribuições nesse período.

tempo restante até ao próximo período = tempo que falta decorrer no período em questão até se iniciar o próximo período.

n = número de Refeições a serem atribuídas nesse período de atribuição.

No período 51 haverá um mecanismo de atribuição ligeiramente diferente. A diferença para os demais períodos será no número mínimo de participações necessárias:

- Para o Grupo Típico de Cadima serão necessárias 13 participações para acionar o mecanismo de atribuição de prémios explicado acima;
- Para a União Recreativa de Cadima serão necessárias 17 participações para acionar o mecanismo de atribuição de prémios explicado acima;
- Para a Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres serão necessárias 23 participações para acionar o mecanismo de atribuição de prémios explicado acima;

Caso não seja atingido o número mínimo de participações a 7200 segundos do fim de um dado período de atribuição de prémios, as Refeições são atribuídas nas primeiras jogadas do próximo período.

9. No caso em que coincidam mais do que uma atribuição de prémio numa participação, é apenas atribuído o prémio mais desejável, sendo o outro prémio (ou vários) atribuído à participação seguinte. Para este efeito consideramos a seguinte hierarquia de prémios:

- Bilhetes Gerais;
- Convites Diários
- Power Banks (Super Bock);
- Headphones (Super Bock);
- Boias (Super Bock);
- Toalhas de Banho (Super Bock);
- Frascos “NOSSO” (Licor Beirão);
- Bebidas (Licor Beirão);
- Canecas Albi (Alves Bandeira);
- Raquetes de Praia (Alves Bandeira);
- Sacos Desportivos (Alves Bandeira);
- Coleções Albi Profissões (Alves Bandeira);
- Chapéus de Palha (Caixa Crédito Agrícola);
- Glow Sticks (Caixa Crédito Agrícola);
- Chávenas de Café (Delta);
- Brindes (Rubis Gás);
- Kit de Brindes com uma caneta, t-shirt e porta-chaves (Orima);
- Garrafas de Água Reutilizáveis (Inova-EM);

- Refeições oferecidas pelas Tasquinhas/Restaurantes

10. Havendo mais do que um participante a jogar no momento da atribuição de um dado prémio, o prémio será atribuído ao participante cuja participação seja a primeira a ser registada pelo sistema.

11. A Inova-EM, empresa promotora do passatempo “Roda Digital”, reserva-se ao direito de adaptar o número de participações necessárias para iniciar o contador de tempo previsto no ponto 8 deste regulamento, caso os níveis de interação sejam muito inferiores ou superiores em relação ao inicialmente previsto. Os utilizadores não serão notificados em relação a eventuais alterações, pelo que aconselhamos uma consulta regular deste regulamento.

Outras Considerações

12. A entrega de prémios será feita em vários locais, dentro e nas imediações do recinto da Expofacic. Para isso será enviado um email aos vencedores com um código único que comprova que o participante ganhou, efetivamente, um dado prémio, bem como indicações sobre onde deverá ser feito o levantamento desse mesmo prémio.

13. A Inova-EM, empresa promotora do passatempo “Roda Digital”, reserva-se o direito de excluir qualquer participante desta ação promocional desde que se constate pelo menos uma das seguintes situações:

- Fraude - havendo indícios que um dado utilizador faça declarações falsas ou fraudulentas para benefício próprio ou alheio;
- Ataques ao sistema - havendo indícios que um dado utilizador se aproveite de uma vulnerabilidade no sistema para benefício próprio ou alheio, ou ainda com intenção de causar problemas no sistema informático;
- Participação massiva - havendo indícios ou provas que o utilizador recorra a um elevado número de contas de email para participar no passatempo e/ou recorra a contas de email temporárias.

14. Em caso de uma falha grave de sistema, a empresa promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional, bem como de invalidar a atribuição de prémios que tenham acontecido até ao momento da falha de sistema.
15. A empresa promotora reserva-se o direito de alterar as regras da ação promocional “Roda Digital”, caso exista alguma ocorrência que assim o justifique, bem como a não atribuir qualquer prémio.
16. A empresa promotora reserva-se o direito de utilizar os dados fornecidos pelos participantes em futuras campanhas de marketing, comprometendo-se também a não ceder estes dados a terceiros. A natureza do tratamento de dados dos utilizadores da presente plataforma encontra-se explicada na política de privacidade da mesma: [Política de Privacidade](#)
17. Os casos omissos no regulamento do passatempo “Roda Digital” serão resolvidos pela empresa promotora e das suas decisões não caberá recurso.
18. Quaisquer dúvidas sobre o presente regulamento poderão ser encaminhadas para: passatempo@expofacic.pt